



2º ADITIVO DO CONTRATO Nº 20210010 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Pelo presente instrumento particular de locação de imóvel, de um lado **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICIPAL DE RIO MARIA- PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 34.668.962/0001-35, com sede na Rua 09, Nº 641, Centro – Rio Maria – PA, CEP: 68.530-000, representado neste ato pela Sr. **EDIMILSON BATISTA ALVES**, brasileira, residente e domiciliado nesta comarca de Rio Maria-PA, inscrito no CPF nº 245.656.102-30. Secretário Municipal de Saúde, doravante denominada **CONTRATANTE**, do outro lado Sr.ª. **ALAIDES LOBO EMIDIO**, inscrita no CPF sob o n.º 334.144.082-87, residente e domiciliada na Av. 08, S/N, centro, Rio Maria-PA, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e acordado o presente **2º Termo Aditivo ao Contrato nº 20210010**, da Dispensa de Licitação Nº 006/2021-000002, referente a locação de imóvel para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde para a instalação e funcionamento da base do SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, que se regerá pelo artigo 57, inciso II, §2º e artigo 62, §3º, inciso I da Lei nº 8.666/1993, e alterações posteriores e demais legislações pertinentes, e pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual do **prazo de 31 de dezembro de 2021**, nos termos do 57, II, §4º da Lei Federal nº 8.666/93, pressupõe, que em caráter excepcional, devidamente justificado e mediante autorização da autoridade superior, o prazo de que trata o inciso II do caput deste artigo poderá ser prorrogado por até doze meses. Deste modo, passa o Contrato a ter o **prazo de 31 de dezembro de 2022**.

1.2 – O presente Termo Aditivo tem como objetivo a prorrogação do prazo da locação de imóvel para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde para a instalação e funcionamento da base do SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, conforme especificações descritas abaixo:

Item	Serviço	Unidade	Início da vigência	Termino da vigência	Pedido de Prorrogação	Início de vigência do aditivo	Termino da vigência do aditivo	Passando o prazo a ser de
01	locação de imóvel para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde para a instalação e funcionamento da base do SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	1	01 de janeiro de 2021	31 de dezembro de 2021	30 de novembro de 2021	01 de janeiro de 2022	31 de dezembro de 2022	01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE FORNECIMENTO

2.1 –**PRAZO**- O prazo da locação de imóvel para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde para a instalação e funcionamento da base do SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, realinhado para o dia 31 de dezembro de 2022.



CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A despesa decorrente da presente alteração ocorrerá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Órgão: 13 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Exercício 2021 Atividade 10.302.0007.2-125 - Serviços de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, Classificação Econômica 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceira - Pessoa Física.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4,1 O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do **Contrato nº 20210010** a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Rio Maria – PA, 20 de dezembro de 2021.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 003 de 01 de janeiro de 2021
CONTRATANTE

Edimilson Batista Alves
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 003/2021

ALAIDES LOBO EMIDIO
CPF: 334.144.082-87
CONTRATADA